



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 122 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 07 de agosto de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*216; para ser fiscal titular do contrato/acordo de parceria/convênio vinculado ao projeto intitulado **Mobilidade por tração elétrica de alta eficiência**, processo número **23475.000563/2023-11**.

Art. 2º - s responsabilidades atribuídas ao fiscal de contratos estão descritas no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 5º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.2.2 e subitens e item 3.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2023 08:44 )*

GEOVANA ANTUNES  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
GAB/LUZ (11.01.11.01.01)  
Matrícula: 1788951

**Processo Associado: 23475.000563/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **e89a55a147**